



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 009/2018, de 14 de Junho de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTANHENSE AO
SENHOR JANUÁRIO TEIXEIRA RIBEIRO”

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do
Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o **TÍTULO DE**
CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE ao Senhor **JANUÁRIO**
TEIXEIRA RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao
município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O Título será entregue ao homenageado
em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada
pela Presidência.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de
junho de 2018.


Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROJETO Nº 543/2018
DATA 14/06/2018
absen y atten
Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor **JANUÁRIO TEIXEIRA RIBEIRO**, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 25/02/1955. Formado em Direito pela Universidade Federal do Mato Grosso. Pai de quatro filhos todos Mato-grossenses. Agente especial da Polícia Federal aposentado.

Na década de 1980, como policial federal em exercício de suas funções fez parte de uma operação em conjunto com o INCRA na região Norte do estado de Mato Grosso, atualmente região do município de Guarantã do Norte, esta operação visava dar apoio e segurança aos funcionários do INCRA para que os mesmos executassem os serviços de demarcações e assentamentos de colonos na referida região em lotes e agrovilas.

Ficaram acampados as margens de um riacho por um período aproximado de 90 (noventa) dias, após as demarcações da região, a mesma foi emancipada algum tempo depois e tornou-se mais tarde o município de Guarantã do Norte-MT.

Tendo muito orgulho de ter sido pioneiro do trabalho que originou o município tão importante para o estado de Mato Grosso.

Diante do esforço do Srº Januário em proteger e ajudar nas primeiras demarcações do nosso município é que merece ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte- MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de junho de 2018.

Zilmar Assis de Lima
Vereador Autor